



Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis e artigo 8º da Lei Municipal nº 1.536, de 12 de Abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão de Patrocínio, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para avaliação e seleção dos projetos e ações com patrocínio do Município de São Fidélis, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.536, de 12 de Abril de 2018.

Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados.

MEMBROS:

- LUCIANA VIEIRA DE SOUZA –MATRÍCULA 15039/4;
- RONALDO DE SOUZA BARCELOS – MATRÍCULA 1243/2;
- JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 14492/4.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 603, de 11 de Junho de 2024 nos atos praticados em demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal